



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão nº 01/2014,

DETERMINO:

- I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão nº 01/2014** expedido em **11/08/2014**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

- II. Convocação do vencedor **RÁDIO TÁXI BANDEIRANTES LTDA ME** para assinatura do contrato.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia/GO, 29 dias do mês de agosto de 2014.

JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente CAU/GO